



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0742/2015 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO
JELSON CORDEIRO LOPES



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0742/2015-GP, P. LAVRADA/PB, EM 14 DE JULHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão das Licenças Prêmios correspondentes aos decênios 1991/2001 e 2001/2011, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licenças Prêmios ao servidor público **JAELSON CORDEIRO LOPES**, matriculado sob o nº 0298-1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, correspondentes ao primeiro decênio, período de 01/08/1991 a 31/07/2001 e ao segundo decênio, período de 01/08/2001 a 31/07/2011;

Art. 2º - O afastamento das atividades funcionais destinado ao gozo de qualquer das Licenças especificadas no art. 1º, será condicionado a conveniência e oportunidade futura, a cominar;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito